



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de novembro de 2020 15:24
Para: 'heber silvestri'; 'pedreirasantiagolda@gmail.com'
Assunto: TERMO DE RENUNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020
Anexos: 11.1. Ata CPL ref. CP 10-2020.pdf; TERMO DE RENUNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS.docx
Prioridade: Alta

À EMPRESA
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Boa tarde!

Em 26 de outubro de 2020, às 09:00 horas, foi realizada a sessão pública referente a Concorrência nº 10/2020 que tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo", conforme ata em anexo.

Na mesma data, foram abertos os envelopes de habilitação e de proposta de preços e considerando que as empresas PEDREIRA SANTIAGO LTDA E SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, as quais "empataram (empate ficto)" nos termos da Lei, foi dado o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI cobrisse o valor proposto pela empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Após o prazo dado e a não apresentação da proposta pela empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI e considerando os trâmites da Lei nº 8.666/93 e alterações, SOLICITO da Vossa empresa, caso concorde, o termo de renúncia da proposta de preços, renunciando ao direito de recurso quanto a este fato. Esse pedido faz-se necessário devido a urgência solicitada, visando a agilidade do processo, pois, assim, poderemos dar prosseguimento ao processo, sem ter que fazer o edital de classificação, concordando com o prosseguimento do processo licitatório.

Favor, acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



iana



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de novembro de 2020 15:24
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<hebersil@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1604427847
d3si18071925pll.257 - gsmtip

<pedreirasantiagoltda@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1604427847
d3si18071925pll.257 - gsmtip

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de novembro de 2020 15:24
Para: 'sudopav@gmail.com'; 'Vanessa'
Assunto: TERMO DE RENUNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020
Anexos: 11.1. Ata CPL ref. CP 10-2020.pdf; TERMO DE RENUNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS.docx
Prioridade: Alta

À EMPRESA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Boa tarde!

Em 26 de outubro de 2020, às 09:00 horas, foi realizada a sessão pública referente a Concorrência nº 10/2020 que tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo", conforme ata em anexo.

Na mesma data, foram abertos os envelopes de habilitação e de proposta de preços e considerando que as empresas PEDREIRA SANTIAGO LTDA E SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, as quais "empataram (empate ficto)" nos termos da Lei, foi dado o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI cobrisse o valor proposto pela empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Após o prazo dado e a não apresentação da proposta pela empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI e considerando os trâmites da Lei nº 8.666/93 e alterações, SOLICITO da Vossa empresa, caso concorde, o termo de renúncia da proposta de preços, renunciando ao direito de recurso quanto a este fato. Esse pedido faz-se necessário devido a urgência solicitada, visando a agilidade do processo, pois, assim, poderemos dar prosseguimento ao processo, sem ter que fazer o edital de classificação, concordando com o prosseguimento do processo licitatório.

Favor, acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





Iana

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de novembro de 2020 15:25
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<sudopav@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1604427890
v9si8513266pgg.364 - gsmtip

iana



De: Mail Delivery System <Mailer-Daemon@cpanel02.devopers.com.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de novembro de 2020 15:25
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Delivery Status Notification
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00032.txt

This message was created automatically by mail delivery software.

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <rh@gruposancanaro.eng.br> (relayed via non "Remote SMTP" router)



SUDOPAV CONSTRUTORA

Concorrência Pública nº 10/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA – PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

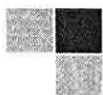
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência Pública, nº 10/2020**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, concordando com o resultado, que julgou as propostas, renunciando expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Pato Branco, 03 de novembro de 2020

RODRIGO
SILIPRANDI:63830
299915

Assinado de forma digital por
RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2020.11.03 16:29:38
-03'00'

Sudopav Construtora Eireli





[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	03/11/2020 17:49:43 BRST
Versão do software	2.6
Nome do arquivo	Termo de Renuncia SUDOPAV.pdf

Assinatura por CN=RODRIGO SILIPRANDI:63830299915, OU=Certificado PF A3, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Iana



De: Engenharia - Grupo Zancanaro <engenharia@grupoZancanaro.eng.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de novembro de 2020 16:32
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: 'Vanessa'
Assunto: RES: TERMO DE RENUNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020
Anexos: Termo de Renuncia.pdf

Segue Termo de Renúncia conforme solicitado

Atenciosamente

De: Vanessa
Enviada em: terça-feira, 3 de novembro de 2020 15:52
Para: engenharia@grupoZancanaro.eng.br
Assunto: ENC: TERMO DE RENUNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020
Prioridade: Alta

Atenciosamente,

VANESSA M. LEONARDI

46 99916.5547
grupoZancanaro.com

Rua José Leonardi, 225
Pato Branco - PR
46 3224.1715



WhatsApp: (46) 99124.9691

De: Iana [mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 3 de novembro de 2020 15:24
Para: sudopav@gmail.com; 'Vanessa' <rh@grupoZancanaro.eng.br>
Assunto: TERMO DE RENUNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020
Prioridade: Alta

À EMPRESA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Boa tarde!

Em 26 de outubro de 2020, às 09:00 horas, foi realizada a sessão pública referente a Concorrência nº 10/2020 que tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo", conforme ata em anexo.

Na mesma data, foram abertos os envelopes de habilitação e de proposta de preços e considerando que as empresas PEDREIRA SANTIAGO LTDA E SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, as quais "empataram (empate ficto)" nos termos da Lei, foi dado o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI cobrisse o valor proposto pela empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

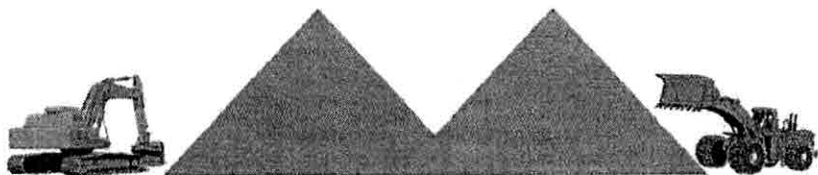
Após o prazo dado e a não apresentação da proposta pela empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI e considerando os tramites da Lei nº 8.666/93 e alterações, SOLICITO da Vossa empresa, caso concorde, o termo de renuncia da proposta de preços, renunciando ao direito de recurso quanto a este fato. Esse pedido faz-se necessário devido a urgência solicitada, visando a agilidade do processo, pois, assim, poderemos dar prosseguimento ao processo, sem ter que fazer o edital de classificação, concordando com o prosseguimento do processo licitatório.



Favor, acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



Concorrência Pública nº 10/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência Pública, nº 10/2020**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, concordando com o resultado, que julgou as propostas, renunciando expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Chopinzinho, 03 de novembro de 2020.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG: 3.51.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



iana

De: heber silvestri <hebersil@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 3 de novembro de 2020 15:56
Para: iana
Assunto: Re: TERMO DE RENUNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020
Anexos: TERMO RENUNCIA.pdf

Segue anexo

Em ter., 3 de nov. de 2020 às 15:24, iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

À EMPRESA

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Boa tarde!

Em 26 de outubro de 2020, às 09:00 horas, foi realizada a sessão pública referente a Concorrência nº 10/2020 que tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo", conforme ata em anexo.

Na mesma data, foram abertos os envelopes de habilitação e de proposta de preços e considerando que as empresas PEDREIRA SANTIAGO LTDA E SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, as quais "empataram (empate ficto)" nos termos da Lei, foi dado o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI cobrisse o valor proposta pela empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Após o prazo dado e a não apresentação da proposta pela empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI e considerando os tramites da Lei nº 8.666/93 e alterações, SOLICITO da Vossa empresa, caso concorde, o termo de renuncia da proposta de preços, renunciando ao direito de recurso quanto a este fato. Esse pedido faz-se necessário devido a urgência solicitada, visando a agilidade do processo, pois, assim, poderemos dar prosseguimento ao processo, sem ter que fazer o edital de classificação, concordando com o prosseguimento do processo licitatório.

Favor, acusar recebimento.



Att, Iana Schmid

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8304

iana@coronelvivida.pr.gov.br



--

Atenciosamente,

Heber Silvestri

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Rua 13 de Maio s/n - prolongamento, Chopinzinho - Paraná

fone/fax (46) 3242-1002

cel: (46) 9926-6870



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

Considerando o porte declarado pelas empresas participantes no certame, foi verificado o empate ficto entre elas, foi então, dado o prazo de 03 (três) dias úteis a empresa Sudopav Construtora Eireli, caso de seu interesse fosse, cobrir o valor proposto pela empresa Pedreira Santiago Ltda, a qual, não o fez.

Após decorrido o prazo, foi solicitado as empresas o termo de renúncia da proposta de preços, caso concordassem, com o julgamento das mesmas, renunciando ao direito de recurso quanto a este fato.

A empresa Sudopav Construtora Eireli e a empresa Pedreira Santiago Ltda, enviaram o termo de renúncia da proposta de preços, concordando com o prosseguimento do processo.

Diante destes fatos,

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

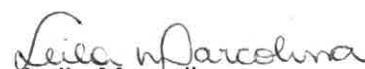
Lote	Classificação	Empresa	Porte Declarado	Valor Total R\$
01	1º	Pedreira Santiago Ltda	Outras empresas	399.625,15
	2º	Sudopav Construtora Eireli	EPP	407.811,86

Comunica outrossim, que conforme concordância das empresas, as quais renunciaram ao direito de recurso quanto ao julgamento das propostas, dará prosseguimento ao processo licitatório.

Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

DATA: 22/09/20

ABERTURA: 26/10/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ/CPF	VALOR TOTAL R\$
1	1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	399.625,15

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 399.625,15 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL

Iana R. Schmidt
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

DATA: 22/09/20

ABERTURA: 26/10/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

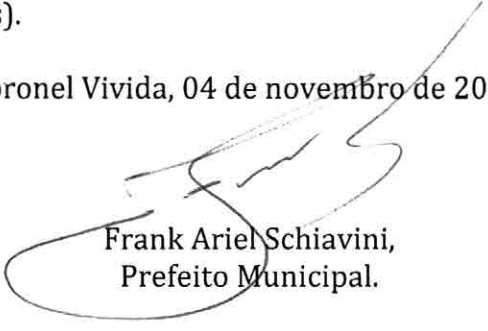
O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ/CPF	VALOR TOTAL R\$
1	1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	399.625,15

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 399.625,15 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

DATA: 22/09/20

ABERTURA: 26/10/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 10/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ/CPF	VALOR TOTAL R\$
1	1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	399.625,15

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 399.625,15 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 05 de Novembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0580

Página 1 / 001



HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001

Assinado de forma digital por
HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTDA ME:13934031000161
Dados: 2020.11.04 17:21:04 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO, NOVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 06 de novembro de 2020 até às 08h00min do dia 18 de novembro de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 18 de novembro de 2020. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 18 de novembro de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 70.210,90. Prazo de entrega: 90 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da CPL.

Cod344593

PARER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2020

DATA: 15/10/20 ABERTURA: 03/11/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS À FROTA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	18,00	2.700,00
1	2	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	24,50	735,00
1	3	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	29,00	4.350,00
1	4	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	34,50	1.035,00
1	5	QUELI DALMOLIN MALAGI 02719755982	73,00	11.680,00
1	6	QUELI DALMOLIN MALAGI 02719755982	120,00	3.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	21.589.740/0001-66	8.820,00
QUELI DALMOLIN MALAGI 02719755982	30.735.031/0001-51	15.280,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 03 de novembro de 2020. Iana R. Schmid, Pregoeira; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2020

DATA: 15/10/20 ABERTURA: 03/11/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS À FROTA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 89/2020, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	18,00	2.700,00
1	2	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	24,50	735,00
1	3	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	29,00	4.350,00
1	4	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	34,50	1.035,00
1	5	QUELI DALMOLIN MALAGI 02719755982	73,00	11.680,00
1	6	QUELI DALMOLIN MALAGI 02719755982	120,00	3.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	21.589.740/0001-66	8.820,00
QUELI DALMOLIN MALAGI 02719755982	30.735.031/0001-51	15.280,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

Coronel Vivida, 03 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod344701

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

Considerando o porte declarado pelas empresas participantes no certame, foi verificado o empate ficto entre elas, foi então, dado o prazo de 03 (três) dias úteis a empresa Sudopav Construtora Eireli, caso de seu interesse fosse, cobrir o valor proposto pela empresa Pedreira Santiago Ltda, a qual, não o fez.

Após decorrido o prazo, foi solicitado as empresas o termo de renúncia da proposta de preços, caso concordassem, com o julgamento das mesmas, renunciando ao direito de recurso quanto a este fato.

A empresa Sudopav Construtora Eireli e a empresa Pedreira Santiago Ltda, enviaram o termo de renúncia da proposta de preços, concordando com o prosseguimento do processo - Diante destes fatos,

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Porte Declarado	Valor Total R\$
01	1ª	Pedreira Santiago Ltda	Outras empresas	399.625,15
	2ª	Sudopav Construtora Eireli	EPP	407.811,86

Comunica outrossim, que conforme concordância das empresas, as quais renunciaram ao direito de recurso quanto ao julgamento das propostas, dará prosseguimento ao processo licitatório. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Ademir A. Aziliero, Presidente da CPL. Iana R. Schmid, Membro da CPL. Leila Marcolina, Membro da CPL.

PARER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

DATA: 22/09/20 ABERTURA: 26/10/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

Analisadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epígrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ/CPF	VALOR TOTAL R\$
1	1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	399.625,15

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 399.625,15 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Ademir A. Aziliero, Presidente da CPL. Iana R. Schmid, Membro da CPL. Leila Marcolina, Membro da CPL.

RESULTADO DA LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

DATA: 22/09/20 ABERTURA: 26/10/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

O Município de Coronel Vivida-Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ/CPF	VALOR TOTAL R\$
1	1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	399.625,15

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 399.625,15 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

DATA: 22/09/20 ABERTURA: 26/10/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 10/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ/CPF	VALOR TOTAL R\$
1	1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	399.625,15

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 399.625,15 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod344722